

**PORTARIA Nº 0871/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 692/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 23046/2022-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ a servidora **ALETHEIA PATRÍCIA VALES DE QUEIROZ CORREA**, matrícula nº 1890166-020, CPF 628.801.952-68; no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SESMA – REF. 16 consoante o art. 40, §1º, I e §§2º e 3º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e artos. 12, I, §1º e arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os artos. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV